



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

CNPJ: 41.522.111/0001-45

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 008/2005

São José do Divino-Pi, 30 de junho de 2005

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos de São José do Divino - Piauí, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Conselho Municipal de Direitos, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: GISÉLIA AMORIM SANTANA DE SENA MACHADO;
- Suplente: ROSENILDA MARIA DOS SANTOS;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: JOÃO LUIZ DA SILVA;
- Suplente: MARIA CLEONICE DE SOUSA;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO;
- Suplente: JOSÉ FLORENÇO DE CERQUEIRA;

Representante da Igreja Católica de São José do Divino:

- Titular: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA;
- Suplente: MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Divino:

- Titular: MANOEL CARLOS DE SOUSA MACHADO;
- Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO SOUSA;

Representante da Igreja Evangélica de São José do Divino:

- Titular: LÁZARO RAIMUNDO TAVARES;
- Suplente: PAULO AFONSO DE SOUSA.

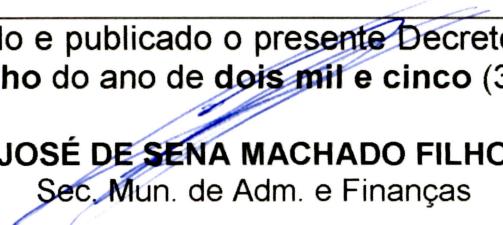
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2005.


JOSÉ DE SENA MACHADO

Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (30 / 06 / 2005).


JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO

Sec. Mun. de Adm. e Finanças